



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 27 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e oito minutos (9h38min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Daniel Gularte, Zelodir Novack, Jorge Laudenir de Ávila e Luis Fernando Soares. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS – Solicita que essa Câmara Municipal de Vereadores envie voto de Repúdio ao Parecer nº 16.949/17 da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, que retira o direito da Mulher Policial Civil de aposentar-se com 25 anos de contribuição, com pelo menos 15 anos na função policial. VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Encaminha o Projeto de Lei que “INSTITUI, A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 42/2017 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 42/2017 e o Projeto de Lei que “INSTITUI, A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Daniel Gularte. Usando seu espaço o Vereador como integrante da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico, informa que a Comissão marcou uma reunião com o Presidente da Associação dos Produtores Rurais, o CTG e a EMATER, a realizar-se dia 04 de agosto, às 14 horas nesta Casa Legislativa, para tratar sobre a 1ª Feira de Gado Jersey no Município de Morro Redondo, a qual servirá para resgatar a genética dessa raça que com o tempo foi se perdendo no município. **ORDEM DO DIA:** Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 41/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

CONVÊNIO COM A ESCOLA EDUCACIONAL PROF. UNIALCANCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente Vereador Anderson convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia oito (8) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às nove horas e quarenta e nove minutos (9h49min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário